

Diario Official

ANNO VI

Manãos—Quarta-feira, 23 de Março de 1898



GOVERNO DO ESTADO

Despachos do mez de Fevereiro de 1898

Dia 26

Conta do Jornal «O Rio Negro» de trabalho de suas officinas, para o Gabinete do Governador, na importancia de 1:000\$000. —Pague-se em termos.

Dia 2 de Março

Medição das obras de desapropriação das casas onde funciona a repartição de Estatica, a favor do cidadão Avelino J. Paes, na importancia de 13:664\$650. — Pague-se em termos, de accordo com o orçamento. Idem definitiva do recalçamento da casa do sr. Bento Aranha, a Rua Saldanha Maranhão, a favor do sr. José Pereira Tavares Retto, na importancia total de 7:435\$805. —Pague-se em termos, de accordo com o orçamento.

Idem definitiva dos trabalhos executados em quatro casas na Avenida Major Gabriel, a favor do cidadão dr. João Miguel Ribas, na importancia de 1:111\$320. —Idem idem.

Idem definitiva do recalçamento das casas, desaterro nos passeios a rua «Guilherme Moreira» a favor do cidadão Joaquim de Souza Ramos, na importancia de 12:437\$824. —Pague-se em termos, de accordo com o orçamento e contracto.

Conta de Florencio Rodrigues de Almeida, de diversos serviços feito no barracão do Hospicio, na importancia de 3:446\$500. —Pague-se em termos, de accordo com o orçamento.

Idem de Antony e Braga, de fornecimento para a Directoria de Terras, na importancia de 20\$000. —Pague-se em termos, de accordo com o contracto e com os preços estipulados nelle.

Idem de Artur Luciani, de dois retratos fornecidos para a Directoria do Gymnasio Amazonense, na importancia de 1:000\$000. —Pague-se em termos, de accordo com o orçamento.

Medição definitiva de diversos serviços de escavação executados na «Avenida Major Gabriel, Bocca da Avenida Barcellos, Avenida Nhamundá, Rua Emílio Moreira, Avenida Gurupá, Praça 14 de Janeiro e na rua Bittencourt, a favor do cidadão João Cavalcante de Arruda Camara, na importancia de 2:507\$035. — Pague-se em termos, de accordo com o termo de remoção de seu contracto.

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA

EXPEDIENTE DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1898

Dia 16

Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do Regimento. —Declaro-vos que de conformidade com o officio desse commando, mandei submeter a inspecção de saúde, a praça do 1.º Batalhão, Eufrazio José de

Mesquita, e conceder pela Companhia do Amazonas, tres passagens de 3.ª classe, para as praças que vão destacar em Itacoatiara.

Sr. Agente da Companhia do Amazonas. —Rogo vos mandeis dar por conta do Estado, do porto desta cidade ao de Itacoatiara, tres passagens de 3.ª classe, para tres praças que alli vão destacar.

Sr. dr. Inspector de Hygiene. —Peço-vos mandeis inspecionar de saúde, a praça, Eufrazio José de Mesquita, para obtenção de licença.

Dia 17

Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do Regimento. — Para os fins devidos, vos communico que em vista do parecer da Comissão de inspecção que foram submettidos o corneta-mór Manoel Calisto de Souza; cabo José Thomé de Oliveira e Antonio José Salgado e soldado Antonio Francisco de Paula, foram concedidos 90 dias de licença, para se tratarem.

Mandae excluir do estado effectivo por incapacidade do serviço, o soldado João Francisco dos Santos.

Dia 18

Sr. dr. Secretario dos Negocios da Fazenda. — Afim de fazer aquisição de um cofre de ferro, para o Deposito Publico Geral, para nelle serem guardados valores depositados; rogo-vos mandeis entregar ao Depositario Publico cidadão João José Rodrigues, a importancia de 1:000\$000 consignada para esse fim, na lei do orçamento vigente, devendo prestar contas opportunamente.

Ao mesmo. —Junto vos remetto tres contas na importancia total de 190\$000, sendo uma de Lino Aguiar e C.ª, de 45\$ uma de Moreira e C.ª, de 100\$ e outra de Americo Cezar Carneiro de 45\$, afim de vos servirdes autorisar seus pagamentos que deverão correr a primeira pela secção 1.ª n. 2 e as ultimas pela secção 3.ª n. 2 capitulo 3.º da lei do orçamento vigente.

Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do Regimento. —Communico vos que foi prorogada por mais 30 dias a licença em cujo gozo se acha o 2.º Sargento do Corpo de Bombeiros Raymundo Severino de Souza.

COMMERCIO

Taxa dos generos sujeitos a impostos na semana de 21 a 26 de Março de 1898.

21 POR CENTO

Gomma elastica fina	kilo	12\$100
Dita entre fina	"	\$
Dita sernamby	"	3\$100
Caucho	"	7\$200

10 POR CENTO

Anil	kilo	\$200
Azeite vegetal	litro	\$200
Manteiga de tartaruga	"	\$200
" peixe boi	"	\$200
Baunilha	kilo	10\$000
Breu em pão	"	\$900
Castanha—B.	hect.	25\$250
" sapucaia	"	25\$000
Cravo	kilo	\$950

Cumarú.	"	1\$500
Carajuru	"	\$100
Curer salgados de qualquer animal, verdes.	"	\$300
Couros seccos de gado vacum.	"	\$350
" de onça ou tigre.	um	1\$500
" " carneiro ou cabra	"	1\$800
" " veado	"	1\$300
" " quoesquer outs. animais	um	1\$500
Estopa	kilo	\$200
Grude de qualquer peixe	"	\$800
Mixira	pote	12\$000
Oleo de copahyba—C.	kilo	3\$700
Peixe boi de salmoura	"	\$950
Puxury	"	2\$500
Pirarucú e outros peixes	"	\$900
Piassaba em corda	cent.	2\$000
" " rama	kilo	\$750
" " vassoura	duzia	4\$000
Redes de fio de algodão superior	uma	60\$000
Ditas entre finas	"	30\$000
Ditas inferiores	"	10\$000
Ditas de tucum ou curauá emplumadas finas	"	80\$000
Ditas inferiores	"	60\$000
Ditas de tucum sem pennas	"	40\$000
Ditas inferiores	"	30\$000
Ditas de mirity	"	12\$000
Ditas de pussá e outras	"	12\$000
Ditas de travessa	"	2\$000
Sebo em rama	kilo	\$800
Dito coado	"	\$
Salça entançada	"	5\$000
Dita por entançar	"	3\$500
Tóros ou pranchões de cedro	metro	\$300
Ditos de outras madeiras	"	\$200
Tucum em fio	kilo	3\$000
Dito em rama	"	\$200
Não especificados val. valorem	"	"

12 POR CENTO

Cacão	kilo	1\$200
Guaraná	"	5\$000

SECÇÃO LIVRE

Novo protesto

(Com vista aos exms. srs. drs. Governador do Estado, chefe do Departamento da Industria, e Director de Terras)

Em principio d'este anno, provei perfeitamente em juizo, que sou senhor e possuidor do seringal Boa União, situado dentro do paraná dos Mouras, conforme consta do DIARIO OFFICIAL de 16 de Janeiro, entretanto, acaba de ser informado de que o honrado Juiz Municipal, de S. Felipe, foi proceder *ex-officio*, o inventario dos bens deixado por morte de Francisco Rodrigues Moura e sua mulher, no seringal Bocca do Paraná, e incluindo na *descripção* dos mesmos, a referida minha propriedade, contra todas as leis divinas e humanas!

Os herdeiros dos ditos Mouras, não tinham, nem tem titulos provisorios ou definitivos do seringal descripto e nem podiam descrever bemfeitorias; portanto, venho novamente protestar contra semelhante inventario nullo por todos os principios, declarando que continuo a defender os meus legitimos direitos e em tempo mais opportuno os hei de fazer valer.

Acredito na sinceridade da declaração que fez-me ainda ultimamente, n'esta cidade, um dos alludidos herdeiros, Francisco Ferreira de Moura, (não só em presença do meu advogado dr. Santos Porto, como na presença de outras pessoas conceitua-

das.) de que o seringal «Bôa União» é de minha exclusiva propriedade, e estou certo de que os demais herdeiros procederão dignamente reconhecendo e respeitando os meus bens; porém, cumpre-me o dever de não deixar em silencio as violencias que pretendem fazer-me.

Manãos, 17 de Março de 1898.

Felicitissimo Forias Negreiros

×

Aos Exms. srs. drs. Governador do Estado, e Secretario da Industria.

O abaixo assignado tendo requerido no dia 4 de Fevereiro p. p. por compra ao Governo, um terreno a margem do rio Alanaú, com os seguintes limites, ao norte o referido rio, ao sul e leste terras devolutas e ao oeste terras requeridas pelo dr. Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, foram no dia 7 do dito mez mandados publicar os respectivos editaes e como tivesse o Diario Official publicado ao mesmo tempo um requerimento de Eugenio Ribas, requerendo por compra o mesmo lote porem em data posterior, fez o abaixo assignado o seu protesto perante o Secretario da Industria.

Tendo agora o mesmo abaixo assignado de retirar se desta capital, onde deixa procurador vem tornar publico o seu protesto conscio de a justiça com que costumam pautar os seus actos que o exm. sr. dr. Governador, quer o sr. dr. Secretario da Industria, não permittirá que seja o abaixo assignado esbulhado dos seus direitos.

Manãos, -18-3-98.

Henrique Mazzolani

×

Protesto

O abaixo assignado sendo possuidor, de um seringal com estradas de seringueiras e mais exploração em estado de corte, sito a margem direita do rio Japurá subindo num lugar denominado ilhas do Araucá, pelo lado de baixo com a foz denominado paraná do Araucá, e pelo lado de cima, com a foz do mesmo paraná do Araucá, constando-lhe que alguém pretende occupar o referido lugar, vem protestar contra semelhante procedimento de quem quer que seja, visto este lugar ser descoberto e explorados pelo abaixo assignado e para que ninguém possa ignorar faz este protesto que será rigorosamente cumprido.

Aranapú 1.º de Março de 1898.

João Baptista d'Oliveira

×

Banco do Amazonas

De conformidade com o art. 23 e para o fim do art. 26 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas deste Banco, a reunirem-se em Assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente mez de Março, as 2 horas da tarde, na sede social do mesmo, á rua Deodoro n.º 3 (sobrado.)

Os Srs. accionistas para tomarem parte na referida sessão devem depositar 3 dias antes no Banco as accções de que forem possuidores, nos termos do art. 20 dos Estatutos.

Manãos 11 de Março de 1898.

Antonio de Miranda Araujo.

Presidente.

EDITAES

Correio Geral

O sr. dr. Administrador dos Correio do Estado do Amazonas, manda fazer publico que, a contar de hoje, acha-se aberto, por espaço de trinta dias, o concurso para provimento de dous logares vagos de praticantes e tres de carteiros desta Repartição.

As materias exigidas pelo Regulamento para os primeiros desses logares são as seguintes: portuguez, francez, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e Arithmetica até theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguns ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Para os segundos, isto é, os logares de carteiros, as provas exigidas são: leitura e escripta correcta e o conhecimento das quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Os candidatos aos referidos logares deverão requerer sua inscripção dentro do praso acima declarado, instruindo suas petições com certidão ou justificação de idade e attestados de conducta, boa saude e vaccina.

1.ª Secção do Correio Geral do Amazonas, 7 de Março de 1898.

O 1.º Official.

Mariano C. M. Ledu.

×

Gymnasio Amazonense Concursos

De ordem do sr Director deste estabelecimento, faço publico que até o dia 31 de Março vindouro, fica aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso que tem de realizar se afim de preencher-se os seguintes logares vagos:

4 Professores para: Desenho, Calligraphia, Escripturação Mercantil, trabalhos de agulha e economia domestica; 5 substitutos das seguintes secções:

1.ª secção, um para Portuguez, Francez, Latim e Litteratura Nacional, outro para Inglez, Allemão e Grego.

2.ª secção, um para Arithmetica, Algebra, Geometria Elementar, Trigonometria, Geometria analytica, Geometria descriptiva, Calculo e Mechanica;

3.ª secção, um para Biologia, Botanica, Zoologia, Hygiene e outro para Historia, Sociologia, Moral, Economia politica e Direito patrio.

Os candidatos deverão apresentar com o seu requerimento de inscripção, documentos provando moralidade e maioridade legal.

As provas de concurso dos professores serão oraes e praticas e as de substitutos, dissertação escripta, prelecção, arguição e pratica.

A aula de desenho pertence ao Gymnasio e cursos annexos, calligraphia, a estes cursos, escripturação mercantil, somente ao commercial e trabalhos de agulha e economia domestica, somente ao Normal.— Secretaria do Gymnasio Amazonense, em Manãos, 29 de Janeiro de 1898.—O amazonense, *Alpio Paes de Azevedo.*

Hygiene Publica

De ordem do sr. director d'esta repartição, faço publico que pelo pratico de pharmacia, Marcilio de Medeiros Soares, foi requerida licença para abrir uma pharmacia na villa «Floriano Peixoto» n'este Estado, e, de accordo com o regulamento vigente d'esta repartição chamo a attenção dos srs pharmaceuticos para o artigo 48 do referido regulamento.

Eis a petição:

Ill.º Sr. Dr. Director de Hygiene do Estado. — Marcilio Medeiros Soares, pratico de pharmacia como prova com os documentos juntos, vem mui respeitosamente requerer a V. S.ª que se digne conceder a respectiva licença afim de que possa o supplicante abrir uma pharmacia na villa «Floriano Peixoto» neste Estado, onde nenhuma existe, havendo d'ella necessidade como prova o attestado junto.—Nestes termos. E. R. M.

Manãos, 26 de Fevereiro de 1898.—Assignado, Marcilio de Medeiros Soares, sob duas estampilhas no valor de quinhentos reis Secretaria de Hygiene Publica em Manãos, 2 de Março de 1898.

O secretario

BENEDICTO BORGES.

×

O Doutor Caetano Estellita Cavalcante Pessoa Juiz Municipal do 1.º districto da capital etc.

Faz saber que pelo Juizo de Direito interino do 4.º districto, Doutor Raymundo da Silva Perdigão, lhe foi communicado haver designado o dia 11 de Abril do corrente anno pelas 10 horas da manhã para abrir a primeira sessão do jury que trabalhará em dias consecutivos, pelo que havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados que tem de servir na mesma sessão em conformidade dos arts. 61 e 62 da Lei Estadual n.º 32 de 4 de Novembro de 1892, foram sorteados e designados os seguintes cidadãos: Francisco de Castro Sampaio, João Neponucena Hermes de Araujo, Serafim Leopoldino de Carvalho, Antonio da Silva Teixeira, Francisco Antonio da Rocha Thury, Carlos Theodoro Gonçalves, Francisco Julião de Aguiar, Elvidio Rodrigues Lopes, Elias Thomé de Souza, José Aprigio de Vasconcellos, Theodoro da Silva Jataby, Cosme da Costa Moreira, Antonio Alves dos Santos, Augusto de Castro Pereira Rego, Florentino Fernandes Teixeira, Francisco Augusto da Silveira, Florenciano Aguiar Mattos, João Pinto Ayres, Raymundo de Souza Caldas, dr. Antonio José da Costa, Clementino Ferreira Gomes, João Pedro de Andrade, Saint-Clai de Carvalho Lobo, Custodio Joaquim Braga, Augusto Cariolano da Fonseca, Joaquim Antonio Guedes, Francisco de Barros Cardoso, Alfredo Cardoso Pereira, Gonçalo Rodrigues Souto, Emilio Tavares Gouvêa Barreto, João Tavares Carreiro, Manoel Celso de Machado França, Sebastião Gomes Correia de Miranda, Theophilo de Carvalho, Ernesto Gemeniano do Nascimento, Joaquim Antonio dos Santos, Antonio Raymundo de Vasconcellos, Alfredo Augusto de Carvalho Lobo, Manoel Antonio da Silva, Manoel Martins Pinto, Antonio José Machado, Antonio Teixeira Ponce de Leão, João Theodolino Ramos, Joaquim Gomes de Lima, Alfredo Campos, João Honorato de Oliveira, Urbano Venceslão H. Camara, Francisco Alves Corrêa.

Outro sim faz, mais saber que na referida sessão hão de ser julgados os réos que se acham auzentes e pronunciados em crimes que admittem fiança. Aos os quaes e cada um de persi bem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecerem na Intendencia Municipal em a sala das sessões do jury tanto no referido dia e hora, e como nos mais dias seguintes em quanto durar a sessão sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado peia imprensa.—Manãos, 8 de Março de 1898.—Eu Carlos de Siqueira Cavalcante, escrivão o escrevi (Assignado) *Caetano Estellita Cavalcante Pessoa.*

Está conforme.—O Escrivão do Jury—*Carlos de Siqueira Cavalcante.*

×

Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. Director d'esta Directoria, faço publico que fica transferida para o dia 26 do corrente, as mesmas horas a concorrência para

a construção da metade do edificio destinado a hospedaria de emigrantes no Paricatuba.

Secretaria de Obras Publicas, Má-nãos, 19 de Março de 1898.

Joaquim Wolfango F. Teixeira.

Directoria de Terras

De ordem do Exm. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. José Augusto Leda, requereu por compra um lote de terras situado no Municipio de Barcellos, subprefeitura de S. Joaquim, medindo de frente quatro mil metros e de fundos dous mil metros, limitando-se pelo lado de baixo com o igarapé Marapitinira, pelo lado de cima e pelos fundos com terras devolutas e pela frente com o rio Padaviry. O lote de terras é destinado a industria pastoril. Convido, pois a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo Municipio. Directoria de Terras 15 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Official.—Visto.—Em—15—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que o sr. Roman Chaves requereu a legitimação de um lote de terras de que se acha de posse como se verifica da justificação que prestou do requerimento, denominado «Progresso» situado a margem direita do rio Jacy-Paraná Municipio de Humaythá, medindo de frente 18.000^m sobre 3.000 de fundos, limitando-se pelo lado de cima com o referido rio Jacy Paraná pelos fundos com terras devolutas, pelo lado de baixo com o lugar S. Ritta, e pelo lado de cima com o lugar «Todos os Santos» e é destinado a industria extractiva. Convido, pois a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo Municipio conforme as disposições Regulamentares. Directoria de Terras 15 de Março de 1898. *Joaquim de Castro e Costa.*—Official.—Visto.—Em—15—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Exm. Sr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que o sr. Roman Chaves, requereu a legitimação de um terreno que se acha de posse situado no Municipio de Humaythá, denominado «Ordem», como provou com a justificação que juntou a seu requerimento, medindo vinte mil metros de frente e tres mil metros de fundos, do qual é unico confrontante o cidadão Francisco Gonçalves da Costa Porto e terras devolutas, destinando-o a extracção da gomma elastica. Convido, pois a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo Municipio. Directoria de Terras, 15 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Official.—Visto.—Em—15—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. Roman Chaves, foi requerido a legitimação de um lote de terras denominado Ilha Madeira, de que se acha de posse como prova com a justificação que juntou a seu requerimento, o qual está situado no rio Madeira, Municipio do Humaythá, medindo 2.000^m de frente e 3.000^m de fundos, limitando-se pelo Norte, Sul, Leste e Oeste com o Rio Madeira. O lote é destinado a Industria-Pastoril. Convido, pois a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Humaythá conforme as disposições Regulamentares. Directoria de Terras 18 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Official.—Visto.—Em—15—3—98.—B. ELEJALDE.

Comprindo o despacho do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente mez lançado na petição de José Rodrigues Cavalcante, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras do qual se acha de posse como provou com justificação, destinado a Industria Extractiva, situado na margem do rio Muaco, denominado S. Miguel, no Municipio da Labrea, com sete mil metros de frente e mil e duzentos metros de fundos, limitando-se pelo lado de cima com o Igarapé S. Cruz, pelo lado de baixo com terras de Valdevino Barboza e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia da Labrea, conforme as disposições Regulamentares. Directoria de Terras, 15 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Official.—Visto.—Em—17—3—98.—B. ELEJALDE.

Comprindo o despacho do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente mez lançado na petição de José Simeão & Irmãos, faço publico que por estes srs. foi requerido por compra um lote de terras do qual se acha de posse como provam com justificação judicial, destinados a Industria extractiva, situado no Municipio da Labrea, na margem direita do rio Pauiny, denominado «Dois de Julho», com sete mil metros de fundos, limitando-se pelo lado de cima com terras occupadas por Miguel Antonio da Rocha, pelo lado de baixo com terras de Antonio Marcellino pelos fundos com terras devolutas e pela frente com o rio Pauhiny. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia da Labrea, conforme as disposições Regulamentares. Directoria de Terras, 15 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Official.—Visto.—Em—17—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por José Alves Maia, foi requerido por compra um lote de terras sito a margem direita do rio Envira afluente do rio Tarauacá, no municipio de S. Felipe, lugar denominado S. Rosa o qual limita-se pelo

lado de cima com terras occupadas pelo sr. Luiz José da Silva, pelo lado de baixo com terras occupadas pelo sr. Firmino Alves Maia, pelos fundos com terras devolutas e pela frente com o rio Envira e mede aproximadamente 5.000 metros de frente e 2.000 ditos de fundos. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa e affixado na séde do respectivo municipio.

Directoria de Terras, 3 de Fevereiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.*—Official.—Visto em 3—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Firmino Alves Maia, requereu por compra um lote de terras situado a margem direita do rio Envira, afluente do rio Tarauacá, municipio de S. Felipe, medindo de frente cinco mil metros e de fundos dois mil metros limitando-se pelo lado de cima com terras occupadas pelo sr. José Alves Maia, pelo lado de baixo com terras occupadas pelo sr. Angelo Custodio da Trindade, pelos fundos com terras devolutas e pela frente com o rio Envira. E destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria, dentro do prazo de 60 dias as reclamações que tiverem a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na séde do respectivo municipio.

Directoria de Terras, 28 de Fevereiro de 1898.—*O Official JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.*—Visto em 28—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Angelo Custodio da Trindade requereu por compra um lote de terras situado no lugar denominado Ayrão, a margem esquerda do rio Envira, afluente do rio Tarauacá, municipio de S. Felipe, medindo cinco mil metros de frente e dois mil de fundos, limitando-se pelo lado de cima com um lote de terras occupado pelo requerente, pelo lado de baixo com terras occupadas pelo sr. José Raulindo das Chagas, pelos fundos com terras devolutas e pela frente com o rio Envira. E destinado a industria extractiva, convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na séde do respectivo municipio.

Directoria de Terras, 19 de Fevereiro de 1898.—*O Official JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.*—Visto em 19—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Angelo Custodio da Trindade requereu por compra um lote de terras situado no lugar denominado Ayrão, a margem esquerda do rio Envira, afluente do rio Tarauacá, municipio de S. Felipe, medindo cinco mil metros de frente e dois mil de fundos, limitando-se pelo lado de cima com terras occupadas pelo sr. Firmino Alves Maia, pela frente com o rio Envira, pelos fundos com terras devolutas e pelo lado de baixo com outro lote de terras occupado pelo requerente. E destinado a agricultura, convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official affixado na séde do respectivo municipio.

Directoria de Terras, 19 de Fevereiro de 1898.—*O Official JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.*—Visto em 19—2—98.—B. ELEJALDE.

Comprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 13 do corrente lançado na petição de Luiz José da Silva, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras denominado S. Francisco sito na margem esquerda do rio Envira, afluente do Tarauacá, municipio de S. Felipe, medindo 5000 metros de frente e 2000 ditos de fundos pouco mais ou menos, limitando-se pela frente com o rio Envira, pelos fundos com terras devolutas pelo lado de cima com terras requeridas pelo supplicante e pelo de baixo com terras occupadas por Firmino Alves Maia. O lote é destinado a industria agricola, convido, pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe conforme as disposições regulamentares.

Directoria de Terras 3 de Março de 1898.—*O Official JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.*—Visto em 3—3—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 18 do corrente na petição de José Florindo de Aguiar, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, denominado Goyana, atravessado por um pequeno igarapé do Ouro, affluente do rio Envira, municipio de S. Felipe, limitando-se ao norte com o igarapé do ouro, ao sul, leste e a oeste com terras devolutas, mede de frente 2000^m sobre 3:000 de fundos e é destinado a industria extractiva. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Official.—Visto em 4-3-98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria datado de 18 do corrente na petição de Manoel Vicente Lopes da Silva, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, denominado Morada Nova, margem esquerda do rio Envira, affluente do rio Tarauacá, municipio de S. Felipe, limitando-se pelo lado de cima com o logar Comarú de Grigorio Doucillo, pelo lado de baixo com terras do requerente, pelos fundos com terras devolutas pela frente com o rio Envira, tem de frente 5:000^m e dois ditos de fundos e é destinado a industria extractiva. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa e affixado na porta da Intendencia de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 21 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em 3-3-98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 18 do corrente lançado na petição de Manoel Vicente Lopes da Silva, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras denominado Morada Nova, sito na margem esquerda do rio Envira, affluente do rio Tarauacá municipio de S. Felipe, medindo 5:000^m de frente e 2:000 ditos de fundos, limitando-se pela frente com o rio Envira, pelos fundos com terras devolutas, pelo lado de cima com terras requeridas pelo supplente e pelo de baixo por terras occupadas por Vicente Celso Brandão por um igarapé. O lote é destinado a industria agricola. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 2 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Official.—Visto em 3-3-98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. secretario dos Negocios da Industria faço publico que por Francisco Alves Coriolano foi requerido por compra um lote de terras situado a margem direita do rio Envira, municipio de Toffé, tendo de frente 5:000^m sobre 2:000 de fundos, limitando-se pelo lado de cima com Miguel Archanjo de Aguiar, pelo de baixo com José Pereira de Souza, pelos fundos com terras devolutas e pela frente com o rio Envira, e destina-se a industria extractiva; convido, pois a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em 3-3-98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. José Raulino das Chagas, requereu por compra um lote de terras situado no logar denominado Bom Succeso, a margem esquerda do rio Envira, affluente do rio Tarauacá, municipio de S. Felipe, medindo de frente 5:000^m e de fundos 2:000^m, destinado a industria extractiva, limitando-se pelo lado de cima com terras occupadas pelo sr. Angelo Custodio da Trindade, pelo lado de baixo com terras occupadas pelo sr. Miguel Archanjo de Aguiar, pelos fundos com terras devolutas e terras occupadas pelo sr. João Baptista Xavier e terras devolutas e pela frente com o rio Envira; convido, pois a to-

dos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio.—Directoria de Terras, 28 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em 28-2-98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Luiz José da Silva, requereu por compra um lote de terras situado no logar denominado S. Francisco a margem esquerda do rio Envira, affluente do rio Tarauacá municipio de S. Felipe, medindo de frente 5:000^m e de fundos 2:000^m, limitando-se pelo lado de cima com terras occupadas pelo sr. Alfredo Correa de Lima, pelos fundos com terras devolutas, pelo lado de baixo com um lote de terras occupadas pelo requerente, e destinado a industria extractiva; convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio.—Directoria de Terras, 23 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Official.—Visto em 23-3-98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Antonio Rodrigues de Andrade, requereu por compra um lote de terras situado a margem direita do rio Jahú, districto de Segurança de Ayrão, municipio desta capital, denominado «Vista Alegre», medindo 2.500 metros de frente, por 1.500 de fundos, destinado a industria extractiva, limitando-se pelo lado de baixo com terras pertencentes a Manoel Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos, pelo lado de cima com terras requeridas por Caetano de Assis e Silva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na sede do respectivo municipio.—Directoria de Terras, 25 de Fevereiro de 1898.—O Official, *Joaquim de Castro e Costa*.—Visto.—Em 26-2-98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Manoel Fernandes Mesquita, requereu por compra um lote de terras denominado «Inglez», sito a margem direita do rio Negro, quarto quarterão da prefeitura e municipio desta Capital, no Tumbyras, medindo dois mil metros de frente, sobre dois mil metros de fundos, limitando-se pela frente com o rio Negro, pelo lado de baixo, de cima e fundos com terras devolutas. E' destinado a lavoura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 28 de Fevereiro de 1898.—O Official, *Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em 2-3-98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente, na petição de José Francisco Fernandes, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras á margem direita do Rio Juruá, municipio de S. Felipe e que é limitado ao norte com Antonio Avelino de Araujo, ao sul com Francisco de Castro e Irmã, a leste com terras devolutas e oeste com o rio Juruá, é destinado a industria extractiva e tem uma area de treze milhões de metros quadrados. Convido, a todos os interessados, a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa e affixado na porta da Intendencia de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 16 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Official do registro.—Visto, em 16-2-98.—B. Elejalde.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. João de Oliveira Franco, requereu por compra um lote de terras situado no municipio de Barcellos, margem direita do rio Negro, destinado a agricultura, medindo de frente 3.000 metros sobre 3.000 de fundos, limitando-se com terras do patrimonio da Intendencia, a Este e Oeste com terras devolutas, ao Sul com o rio Negro. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 25 de Fevereiro de 1898.—O official, *Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em 26-2-98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente, na petição de Francisco Manoel de Mello, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras a margem esquerda do Rio Juruá, municipio de S. Felipe e que é limitado ao norte com Franco Manoel de Mello, ao sul com Levy Ferreira e C., a leste com terras devolutas e a oeste com o rio Juruá é destinado a industria extractiva e mede uma area de sete milhões de metros quadrados. Convido, a todos os interessados, a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 16 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Official do registro.—Visto, em 16-2-98.—B. Elejalde.

Em cumprimento ao despacho do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, de hoje datado, lançado no requerimento de Aniceto Elias Barrozo, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras sito na villa Manacapuru o qual limita-se ao norte com a rua Coronel Juvencio; ao sul com Marcos Sacron; ao nascente com terrenos do Coronel José Domingos Lorianos Alves da Silva e ao poente com d. Esthefania Barroso; e mede vinte metros de frente e sessenta ditos de fundos. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio.—Directoria de Terras 11 de Fevereiro de 1898.—O Official, *Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em 11-2-98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, lançado na petição de João Amazonas de Sá, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado a margem esquerda do rio Padanery, municipio de S. Gabriel, tendo de frente 5000 metros sobre mil de fundos, limitando-se pela frente com o mencionado rio Padanery, por um lado pela foz do Paraná-miry Acucassú, pelo outro lado pela toz do lago Auwy e pelos fundos com terras devolutas e destina-se a industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Gabriel, de conformidade com as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.
O Official,
Joaquim de Castro e Costa.
Visto.—Em—7-2-98.—B. Elejalde.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que João Benigno da Silva, foi requerido por compr um lote de terras no rio Jauapery, Municipio de Moura medindo 5000^m de frente e 2000^m de fundos, limitando-se ao Norte e Leste com terras devolutas, ao Sul com terras requeridas pelo Dr. Joaquim Ribeiro Gonçalves e a Oeste com o rio Jauapery. O lote é destinado a industria extractiva. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura conforme as disposições Regulamentares. Directoria de Terras 9 de Março de 1898.—Pelo Official —João Augusto L. da. Visto Em—9—3—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente mez, lançado na petição de Manoel José do Lado, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras do que se acha de posse como prova com justificação judicial, destinadas a industria extractiva, situado no municipio da Labrea, margem esquerda do rio Paulhiny, denominado «Bocca do Muco», com 5.000^m de frente e 8.00^m de fundos, limitando-se: pelo lado de cima com terras occupados por Valdevino Barbosa, pelo lado de baixo com terras dos srs. R. da Silveira & irmãos e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados, a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas, e para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia da Labrea, conforme as disposições regulamentares Directoria de Terras, de Março de 1898. JOAQUIM DE CASTRO, Official. Visto em 17-3-98. B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente mez lançado na petição de José Simião & Irmãos, faço publico que por estes srs. foi requerido por compra um lote de terras do qual se acham de posse, como provam com justificação judicial, destinadas a Industria extractiva, situado no municipio da Labrea, na margem esquerda do rio Paulhiny, denominado «Dois de Julho», com 1.000^m de fundos sobre 1.000^m de frente; limitando-se: pelo lado de cima com terrenos occupados pelo sr. Diogo José Pereira e pelo lado de baixo com terras de Antonio Marcelino e pelos fundos com terras devolutas e pela frente com o rio Paulhiny. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia da Labrea conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 16 de Fevereiro de 1898. JOAQUIM DE CASTRO E COSTA, Official. Visto em 17-3-98. B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que pelos srs. Costa, Lima & C.^a, foi requerido por compra um lote de terras situado no lugar S. Francisco, a margem esquerda do rio Manacapuru, municipio de Manacapuru, tendo de frente 5.000^m sobre 1.000^m de fundos, limitando-se: pelo lado de cima com José Hermillo Pires; pelo de baixo e pelos fundos com terras devolutas e pela frente com o referido rio Manacapuru e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 19 de Março de 1898. JOAQUIM DE CASTRO E COSTA, Official. Visto em 21-3-98. B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelos srs. Costa, Lima & C.^a, foi requerido por compra um lote de terras situado no lugar S. Francisco, a margem

direita do rio Manacapuru, municipio de Manacapuru, tendo de frente 5.000^m sobre 1.000^m de fundos, limitando-se: pelo lado de cima com a bocca do Deacatuba; pelo de baixo com a bocca do igarapé Barrozo; pela frente com o mesmo rio Manacapuru e pe.os fundos com terras devolutas e destina-se a industria agricola. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 19 de Março de 1898. —JOAQUIM DE CASTRO E COSTA, Official.—Visto em 21-3-98. B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente, lançado na petição do sr. João Pereira do Nascimento Filho, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras devolutas, a margem esquerda do rio Negro, municipio de Barcellos, sub-prefeitura de S. Joaquim, lugar denominado, «Ariahu» entre o lago deste nome e a foz do rio Padaury, medindo de frente 6.000^m sobre 2.000 ditos de fundos mais ou menos comprehendendo sobre o dito lago Ariahu, e limita-se pelo lado de baixo e pelos fundos com terras do Estado, e pelo lado de cima com a foz do dito rio Padaury, o lote é destinado industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da respectiva Intendencia. Directoria de Terras, 17 de Março de 1898. —JOAQUIM DE CASTRO E COSTA, Official.—Visto em 17-3-98. B. ELEJALDE.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. Roman Chaves, foi requerida a legitimação de um lote de terras de que se acha de posse como prova com a justificação que juntou a sua petição, o qual está situado a margem esquerda do rio «Jacy Paraná», municipio do Humaythá, lugar «União», medindo 20.000^m de frente e 3.000^m de fundos, limitando-se pela frente com o dito rio Jacy Paraná, pelos fundos com terras devolutas, pelos lados de cima e de baixo com Francisco Gonçalves da Costa Porto. O lote é destinado a industria extractiva. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Humaythá conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras 18 de Março de 1898.—Joaquim de Castro e Costa.—Official.—Visto em.—15—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Roman Chaves, requereu a legitimação de um lote de terras denominado «Lealdade», de que se acha de posse como prova com o documento que juntou ao requerimento, situado no rio Jacy Paraná, municipio de Humaythá, tendo de frente 15.000^m sobre 3.000^m de fundos, limitando-se pela frente com o referido rio Jacy Paraná, pelos fundos com terras devolutas, pelo lado de baixo com o lugar Forno largo, e pelo de cima com o rio Formoso, e destina-se a industria extractiva. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será, este publicado pela Imprensa e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 15 de Março de 1898.—Official.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em.—16—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Roman Chaves, requereu a legitimação da posse de um terreno situado no lugar denominado «Consuelo», a margem esquerda do rio Jacy Paraná, municipio de Humaythá, como prova com a justificação que juntou a seu requerimento medindo dez mil metros de frente e dous mil quinhentos de fundos, limita-se pela frente com o rio Jacy Paraná, pelos fundos com terras devolutas, pelo lado de cima com terras de Herminio Carneiro da Cunha, e pelo de baixo com o rio Formoso. E' destinado a extracção da goca elastica. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Im

paensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 15 de Março de 1898.—O official.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em.—16—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Roman Chaves, requereu a legitimação de um terreno situado no lugar «Ilha de Nictheroy» municipio de Humaythá, como prova com a justificação que juntou a seu requerimento, medindo de comprimento tres mil metros e de largura mil e quinhentos metros, limitando-se pelo lado direito, com o paraná Nictheroy, e pelos outros lados com as aguas do Madeira. E' destinado a agricultura. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta as reclamações que tiverem a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo Municipio. Directoria de Terras, 15 de Março de 1898.—O official.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em.—16—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. Francisco Leopoldo Mendes foi requerido por compra um lote de terra situado a margem esquerda do rio Amazonas, municipio de Itacoatiara, tendo de frente 5000^m sobre 2000^m de fundos, limitando-se pelo lado de baixo com o igarapé Tapira, pelo de cima com terras de Gabriel Pinheiro de Lyra, pela frente com o rio Amazonas e pelos fundos com terras devolutas e destina-se a industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 19 de Março de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em—19—3—98—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente mez, lançado na petição de Pedro do Nascimento e Silva, faço publico que por este sr. foi requerido por compra, um lote de terras, do qual se acha de posse como provou com justificação judicial, destinados a industria extractiva, situado no municipio da Labrea, margem esquerda do rio Paulhiny, denominado «Grande Oriente», com sete mil metros de frente e mil quinhentos metros de fundos, limitando-se pelo lado de cima com terras requerida por Francisco Garcez Rodrigues, pelo lado de baixo com terras requeridas por Raymundo Rodrigues da Cunha, e pelos fundos com terras devolutas e pela frente com o rio Paulhiny. Convido pois a todos os interessados, a apresentarem nesta directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia da Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 16 Fevereiro de 1898.— Official.— JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em.—17—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do cidadão dr. director desta repartição faço publico que por despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, foi designado o sr. Engenheiro Heraclito Colombo de Canlalic, para medir e demarcar dois terrenos pretendidos por Joaquim Soares C. de Oliveira, e Florencio José Gonçalves, ambos situados na Coloma João Alfredo.

Directoria de Terras, 22 de Março de 1898.

Official
JOAQUIM DE CASTRO E COSTA

De ordem do sr. dr. secretario dos negocios da industria, faço publico que por Semião Telles de Menezes, foi requerido por compra um lote de terras no rio Jutahy, margem direita do paraná Acurana, municipio de Fonte Boa, com seis mil metros de frente e trez mil de fundos, limitando-se pela frente com o dito paraná, pelos fundos e lados com terras devolutas. O lote é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Fonte Boa, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 14 de Março de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em—14—3—98—B. ELEJALDE.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Caetano d'Assis e Silva foi requerido por compra um lote de terras denominado «Volta do Cujuby» na margem direita do rio Yahú, districto de Ayrão, municipio desta Capital, medindo tres mil metros de frente e mil e quinhentos de fundos, limitando-se pelo lado de baixo com o de Jeronymo Marques Vianna e pelo de cima com o logar Atapy, é destinado a Industria Agricola. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta Capital conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em—4—3—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento do despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 2 de Fevereiro corrente, lançado na petição de Francisco Ignacio Pinto, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio da Labrea, denominado Bem Posta, medindo oito mil metros de frente, por dois mil de fundo, limitando-se ao norte com terras devolutas, ao sul com o rio Purús, a oeste com o seringal de Bastos & Irmãos e a leste com seringal de Quirino José Uchôa. É destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Official.—Visto em 7—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 28 do corrente, lançado na petição de José Corrêa da Costa, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no Pirioiny, denominado «Paraizo», municipio de Coary, tendo 4.500 metros de frente sobre 500 de fundo, limitando-se ao norte o igarapé da Arraia, ao sul com o igarapé do lago Preto; a leste com o lago do David ou Redendo e terras devolutas e ao oeste com o lago do Arraia e terras devolutas e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Coary de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 1.º de Fevereiro de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Official.—Visto em 1—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Antonio Amorim foi requerido por compra um lote de terras em continuação a um que lhe houve por titulo definitivo, o qual está situado no municipio da Labrea, medindo dois mil metros de frente e mil metros de fundos, limitando-se ao Norte com o seringal Metaripua, ao Sul com terras devolutas, a Leste com terras de Cunha Barreiros e a Oeste com o rio Seruiny. O lote é destinado a industria Extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 3 de Março de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em—3—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do ex.º sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo dr. Joaquim Ribeiro Gonçalves, foi requerido por compra um lote de terras situado no rio Jauapery, municipio de Moura, tendo de frente 5:000m sobre 2:000m de fundos; limitando-se ao norte e leste com terras devolutas; ao sul com o mesmo rio e a oeste com o dr. Astrolabio Passos e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado

pela Imprensa Official e affixado na sede do municipio conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 3 de Março de 1898.—Joaquim de Castro e Costa.—Official.—Visto em 5—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. José Ferreira de Almeida, foi requerido por compra um lote de terras denominado Venezuela, situado a margem direita do rio Juruá, municipio de S. Felipe, tendo de frente 5:000m sobre 2:000m de fundos, limitando-se pelo lado de cima com o seringal St.ª Rita, pelo lado de baixo com o de José Felício, pelo oeste com o rio Juruá e pelo leste com terras devolutas e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 7 de Março de 1898.—Joaquim de Castro e Costa.—Official.—Visto em 7—3—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de Francisco Garcez Rodrigues, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras, destinado a Industria Extractiva, situado no Municipio de Labrea na margem direita do Rio Pauhinny, denominado «Salvavida» com dois mil quinhentos metros de frente e mil metros de fundo, limitando-se pelo lado de cima com o igarapé do Traré, pelo lado de baixo com a terra firme do Corará e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas, e para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 8 de Fevereiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa, official.—Visto. Em 8—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que o sr. José Alexandre Soares requereu, por compra, um lote de terras, situado no Rio Jauapery, municipio de Moura, medindo 10.000m de frente por 2.500m de fundos, limitando-se ao norte com o Rio Alanaú, a oeste com terras requeridas por Pedro José Saldanha Belfort, ao sul e leste com terras devolutas. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo Municipio. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—Joaquim de Castro e Costa, Official.—Visto.—Em 5-3-98.—B. Elejalde.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 6 do corrente na petição de Raymundo de Vasconcellos, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras no rio Alanaú affluente do rio Jauapery, municipio de Moura medindo cinco mil metros de frente sobre dois mil ditos de fundos e é limitato ao Norte com terras devolutas, ao Sul com o rio Alanaú, a Leste com terras requeridos pelo cidadão Arthur Alvares Pereira, e a Oeste com terras requeridos pelo cidadão Raphael Machado, é destinado a industria extractiva. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 16 de Fevereiro de 1898.—Official.—Joaquim de Castro e Costa.—Visto—Em 16—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Ex.º Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que pela Sr.ª Narciza Maria Cardozo foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Coary, denominado «Conceição», tendo de frente 500m sobre 400m de fundos, limitando-se pela frente com o rio Solimões, pelo lado direito com o igarapé do Flexal, pelo esquerdo com o fura do Tucunará e pelos fundos com terras devolutas e destina-se a agricultura. Convido, pois a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será publicado pela imprensa official e affixado na sede do respectivo municipio conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 3 de Março de 1898.—Joaquim de Castro e Costa, Official.—Visto,—em 4—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do ex.º sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Manoel da Costa Leite, requereu por compra um lote de terras, situado no municipio de Borba, logar denominado «Pagé», medindo de frente 2:000m e de fundos... 500m, destinado a industria extractiva, limitando-se pela frente com o rio Juma, pelo lado de baixo com Octaviano José do Nascimento, e pelo lado de cima e fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data ás reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio.—Directoria de Terras, 16 de Março de 1898.—Official.—Joaquim de Castro e Costa.—Visto—em 16—3—98. B. ELEJALDE.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por José do Amaral Martins, foi requerido por compra um lote de terras na margem do rio Acre, districto de Napury, municipio de Floriano Peixoto, medindo 50m de frente e 82m de fundos, limitando-se ao norte com José Quintino Junior; ao sul com Neves & Branco; a leste com terras devolutas e a oeste com o rio Acre. O lote é destinado a construção. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenha a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Floriano Peixoto conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 11 de Março de 1898.—Pelo official.—José Augusto Leda.—Visto—em 11—3—98—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 16 do corrente mez e anno, lançado na petição de José Adolpho Martins, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras sito no Igarapé Aty, affluente do rio Tarauacá municipio de S. Felipe, medindo 10:000 metros de frente e 15:000 ditos de fundos, limitando-se pela frente com terras requeridas pelo supplicante e por todos os outros lados com terras devolutas. O lote é destinado a agricultura. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas, E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras 17 de Fevereiro de 1898.—Official do registro.—Joaquim de Castro e Costa.—Visto em.—17—2—98.—B. ELEJALDE.

Por esta Directoria se faz publico, por espaço de dez dias que o exm. dr. Governador do Estado, proferio a seguinte sentença nos autos de medição e demarcação de um terreno de Antonio de Brito Paes, situado no municipio de Manicoré, districto de Uruá, logar denominado Nazareth e que é limitado ao norte com terras de Elpidio Ferreira Maia, ao sul com o igarapé do Mirity, ao oriente com terras devolutas e ao occidente com o rio Madeira (Paraná do Uruá).

SENTENÇA

Vistos estes autos etc.

Considerando que na medição e demarcação a que se refere os presentes autos foram respeitadas as formalidades do Reg. em vigor; Considerando que o trabalho tecnico foi executado por profissional legalmente habilitado; Considerando finalmente que durante a publicação dos editaes não houve contestação nenhuma a pretensão do demarcante, resolvo approvar o referido trabalho e mando que lavrado o termo de concessão lhe seja expedido o respectivo titulo definitivo.

Palacio do Governo do Amazonas, 8 de Janeiro de 1895.

EDUARDO G. RIBEIRO
BENITO ILHA ELEJALDE.

De ordem do excm. sr. dr. secretario dos Negocios da Industria faço publico que pelo sr. José Pereira Cavalcante foi requerido por compra um lote de terras situado a margem esquerda do rio Juruá, denominado Cubio, municipio de Tefé, tendo de frente 2500^m sobre 2000^m de fundos, limitando pelo lado de cima com Lucio Bezerra, pelo de baixo com d. Maria Agostinho Balais, pelos fundos com terras devolutas e pela frente com o rio Juruá. E destina-se a industria pasto il. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Fevereiro de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em—28—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do excm. sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Samuel Felix da Cunha, requereu por compra um lote de terras situado no logar denominado S. Francisco, a 70 kilometros mais ou menos da margem esquerda do rio Envira, cortado por um pequeno igarapé denominado Paraná do Ouro, no municipio de S. Felipe, medindo de frente para o norte 2 000 metros e de fundos para o sul 5 000 metros, limitando-se ao Norte, Sul, Leste e Oeste com terras devolutas. E' destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 28 de Fevereiro de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em—28—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Antonio Corrêa d'Oliveira Lima foi requerido por compra um lote de terras denominado Nazareth, sito na margem direita do rio Juruá, districto e municipio de S. Felipe, medindo 7000 metros de frente e 1300 ditos de fundos, pouco mais ou menos, limitando-se ao Norte com o rio Juruá, ao Sul com terras devolutas, a Leste com o rio Juruá e o seringal Boa-Nova, de Raymundo Ferreira da Silva e a Oeste com o rio Juruá e o seringal S. Miguel, de José Felício da Silva. O lote é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 3 de Março de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em—3—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do excm. sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. Paulino Feijó de Mello foi requerido por compra um lote de terras denominado Bom Principio, situado no municipio de S. Felipe, tendo de frente 2000^m sobre 5000^m de fundos, limitando-se ao norte com Pedro Gonçes, a Leste e Oeste com terras devolutas e ao sul com Pedro Matheus e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em 7—2—98.—B. ELEJALDE.

dos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Fevereiro de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em—28—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Manoel Pedro Calheiro requereu por compra um lote de terras situado no logar Terra Nova, municipio da Capital e 8^o districto de Segurança, medindo 550^m de frente por 600^m de fundos, limitando-se ao Norte com terras devolutas, ao Sul com o Paraná Terra Nova e a Este e Oeste com terras devolutas e as que são occupadas por Florencio José d'Oliveira. O terreno denomina-se Boa-Esperança e destina-se a agricultura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias, a contar d esta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do municipio. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em—5—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Clemente de Assis e Silva foi requerido por compra um lote de terras denominado «Urubú tinga», na margem direita do rio Jahú, districto de Ayrao, municipio desta Capital, medindo tres mil metros de frente e cinco mil metros de fundos, limitando-se pelo lado de baixo com o logar «Barreiras», pelo de cima com o logar «Paraná-mery do Pinho», e destinado a agricultura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta Capital conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em—4—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Francisco Amaro, foi requerido por compra um lote de terras na Colonia João Alfredo, municipio desta capital, medindo 500 metros de frente e 400 ditos de fundos limitando-se por um lado com Francisco Flores, por outro com Vicente Martins, pela frente com terras particulares e pelos fundos com o travessão dos Francezes. O lote é destinado a agricultura. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 30 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta capital, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Fevereiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa.—Visto em—28—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 3 de Fevereiro corrente, lançado na petição de Antonio Pereira Sant'Anna, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio da Labrea, denominado Sant'Anna, medindo tres mil metros de frente e dois mil de fundo, limitando-se ao norte com o rio Purús, a leste com Francisco Ignacio Pinto, ao sul com terras devolutas e José Gomes dos Santos e a oeste com o rio Purús. E' destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Official.—Visto em 7—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, na petição de Raphael Marinho, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, na margem esquerda do rio Acre, municipio de Floriano Peixoto, com oito mil metros de frente e oito mil ditos de fundos; e é limitado: ao Norte e Leste com terras devolutas, ao Sul com o rio Acre e a Oeste com terras requeridas, é destinado a industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia de Floriano Peixoto, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 25 de Fevereiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa.—Visto.—Em 26—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, lançado na petição do sr. Cactano Monteiro da Silva, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno, situado a margem direita do rio Alanaú affluente do rio Jauapery, municipio de Moura, tendo de frente 5.000 metros sobre 3.000 de fundo, limitando-se ao oeste com terras requeridas por Emilio Ribas, ao sul com o rio Alanaú para onde faz frente, ao norte e leste com terras devolutas e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 26 de Janeiro de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Official.—Visto em 28—1—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento do despacho do Dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado na petição de R. Firme & Comp. faço publico que por estes srs. foi requerido por compra um lote de terras no municipio da Labrea, logar denominado «Perseverança», medindo aproximadamente 10.000 metros quadrados, limitando-se pelo lado de baixo por uma contra margem do rio Seruiny com terras do Metapúá, por cima com terras de José Francisco Vaz e pelo centro com terras de Vieira Teixeira & Comp., sendo destinado para a criação de gado. Convido, portanto a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, em Manáos, 26 de Janeiro de 1898.—O official interino, Bruno Baptista.—Visto —Em—26—1—98.—B. Elejalde.

Por esta repartição se faz publico por espaço de 10 dias, a contar desta data, que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado proferiu a seguinte sentença nos autos de medição e demarcação de um terreno de Jesuino Antonio de Oliveira sito á rua Quintino Bocayuva desta cidade, o qual limita-se ao N. com terreno de Bernardo R de Almeida; ao S. com a dita rua; a L. com terreno de Antonio T. Nunes e a O. com José Barbosa Gesta.

SENTENÇA

Visto estes autos, etc.

Considerando que na medição e demarcação a que se refere os presentes autos, foram respeitadas as formalidades do Regulamento em vigor; Considerando que o trabalho tecnico foi executado por profissional legalmente habilitado; Considerando, finalmente, que durante a publicação dos editaes nenhum protesto foi apresentado a pretensão do demarcante, resolvo approvar o referido trabalho e mando que se lhe expeça o respectivo titulo definitivo. Custas pelo demarcante. Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manáos, 19 de Março de 1898.

FILETO PIRES FERREIRA.
Directoria de Terras 21 de Março de 1898.—BENITO ILHA ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 2 do corrente na petição de Francisco Manoel de Mello, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras a margem do rio Juruá, logar denominado Jaburú. Municipio de S. Felipe e que é limitado ao Norte com terras da Viuva Moura Filho; ao Sul com a Leste e Oeste com o rio Juruá, tendo uma area de dez milhões de metros quadrado e é destinado a industria extractiva. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares. —Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898. Official.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Visto—Em—14—1—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de . . . do corrente na petição de Ernesto Euprat, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras no rio Moua na foz do rio Bugusso. Municipio de S. Felipe, limitando se ao Norte com terras de Vicente Ferreira da Silva; ao Sul com José Antonio de Salles; a Leste com terras devolutas e a Oeste com o rio Bugusso, tem uma area de dez milhões de metros quadrados e é destinado a industria extractiva. Convido a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—Official.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Visto—Em—14—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 4 do corrente mez, lançado na petição de José Rodrigues Cavalcante. Faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de Terras, destinado a Industria Extractiva, situado na margem direita do Rio Branco (affluente do Rio Muaco), municipio de Labrea, denominado «Rio Branco» com dois mil quinhentos metros de frente e quatro centos de fundo limitando-se: pelo lado de cima com terras devolutas, pelo lado de baixo com terras occupadas por José de Souza Ramos, e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas, e para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Labrea, conforme as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa.* Official.—Visto em 8—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 11 do corrente mez, lançado na petição de Napoleão Soares, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras a margem esquerdo do rio Madeira, municipio de Humaytha, no igarapé do Jatuarana, com cinco mil metros de frente para aquelle rio, limitando-se ao Norte com

um siringal do mesmo ao Sul e poente com terras devolutas, e que é destinado a industria pastoril. Convido pois a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar d'esta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Humaytha conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras 17 de Fevereiro de 1898.—Official.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Visto em 17—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento do despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 23 do mez de Janeiro, lançado na petição de Luiz de Mattos Pinto, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Coary, logar denominado «Travessia», medindo aproximadamente 2000 metros de frente, sob 2000 metros de fundos, limitando-se pela frente com o Rio Solimões, pelos fundos com terras devolutas, pelo lado direito com o igarapé denominado Puraquêquara e pelo lado esquerdo com o igarapé do Ubintuba. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, afim de apresentarem as reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Coary, de conformidade com as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, 1.º de Fevereiro de 1898. Official.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Visto.—Em—1.º—2—98.—B. Elejalde.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 11 do corrente mez e anno, lançado na petição de Napoleão Soares, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras no igarapé do «Jatuarana», a margem esquerda do rio Madeira, municipio do Humaytha, com cinco mil metros de frente para o mesmo rio Madeira, pelo nascente, limitando se, ao poente e sl ucom terras e ao norte com o lugar «Bom Jardim» de Domingos Dias de Souza, o lote é destinado a extracção da gomma elastica. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de (60) sessenta dias a contar d'esta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. Findo este prazo será expedido titulo provisório. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Humaytha, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras 17 de Fevereiro de 1898.—Official.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Visto em 17—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelos srs. Cavalcante e Irmão foi requerido por compra um lote de terras sito no municipio de S. Felipe, o qual mede aproximadamente doz mil metros de frente sobre trez mil ditos de fundos e limita-se ao norte e leste com terras devolutas ao sul e oeste com o rio Juruá, o referido lote destinase a industria pastoril. Convido pois a todos os interessados a apresentarem n'esta directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data quaesquer reclamação que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898.—Official do registro.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Visto em—19—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. Antonio Soares da Costa, foi requerido por compra um lote de terras situado no rio Juruá, denominado «Cametambé», municipio de S. Felipe, tendo de frente 4.000 metros sobre 2.000 metros de fundos, limitando-se pelo lado de cima com José Laurindo Bezerra, pela frente com o rio Juruá, pelo lado de baixo com Eustachio Bezerra de Mello, e pelos fundos com terras devolutas e destinase a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar d'esta data quaesquer reclamações, que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 26 de Fevereiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.* official.—Visto.—Em 26—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 11 de Fevereiro corrente, lançado na petição de José Gustavo de Almeida, faço publico que este sr. requereu por compra, um lote de terras situado no municipio de Manacapuru, 1.ª subprefeitura, logar denominado «Boa Esperança» medindo cinco mil metros de frente, mil de fundos, limitando-se ao na cete com terrenos occupados por João de Oliveira ao poente, norte e sul com terras devolutas. E' destinado a agricultura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Manacapuru, conforme ás disposições regulamentares. Directoria de Terras, 11 de Fevereiro de 1898.—Official.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Visto em 11—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Antonio de Amorim foi requerido por compra um lote de terras denominado «Catipary», na margem esquerda do rio Purús, municipio da Labrea, medindo dois mil metros de frente e mil metros de fundos, limitando se ao Norte e Leste com terras occupadas por F. Ferreira Borges, ao Sul com o rio Purús e a Oeste com os siringaes dos herdeiros de C. de Farias Maciel. O lote é destinado a cultura e extracção de productos naturaes. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia da Labrea conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 3 de Março de 1898.—Official.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.*—Visto em—3—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Antonio Teixeira de Souza, foi requerido por compra um lote de terras no rio Alanaú, affluente do Jauapery, municipio de Moura, medindo 10.000^m de frente e 2.000^m de fundos, limitando se ao norte com o rio Alanaú, ao sol e leste com terras devolutas e a oeste com terras requeridas por Joaquim de Castro e Costa. O lote é destinado a extracção da gomma elastica. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 3 de Março de 1898.—Official.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Visto em.—4—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do excm. sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Cesar August Barata, requereu por compra um lote de terras situado na Estrada do Rio Branco, municipio desta capital, medindo de frente 2.000 metros e de fundos igual numero de metros limitando-se ao Norte com a Estrada do Rio Branco, e tambem com terras devolutas, ac Sul, Leste e Oeste com terras do Estado. O terreno é destinado a lavoura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 30 dias as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 12 de Março de 1898.—O official, Joaquim de Castro e Costa.—Visto em—12—3—98—9B ELEJALDE.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Agostinho Domingos de Carvalho Netto, requereu por compra um lote de terras situado no municipio da Capital, sub-prefeitura de Purupuru, medindo 700^m de frente por 265^m de fundos, limitando-se ao Norte com o lago do Bacia, ao Sul com o Paraná Japihym, a Este e Oeste com terras devolutas. O terreno destina-se a agricultura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do municipio. Directoria de Terras, 4 de Março de 1896.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em—5—3—98 B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 23 de Fevereiro, lançado na petição de Hastimphilo Manoel Serejo, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no rio Alanaú, affluente do rio Jauapery, municipio de Moura, medindo dez mil metros de frente sobre dois mil de fundos, limitando-se ao norte e leste com terras devolutas, ao sul com o mesmo rio Alanaú, e a oeste com terras requeridas por Marianno de Albuquerque Serejo, o dito lote destina-se a industria extractiva. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar d'esta, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 3 de Março de 1898.—Official.—Joaquim de Castro e Costa.—Visto em.—3—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. Marianno de Albuquerque Serejo, foi requerido por compra um lote de terras situado no rio Alanaú affluente do Jauapery, municipio de Moura, tendo de frente 10.000^m sobre 2.000^m de fundos, limitando-se ao norte e leste com terras devolutas, ao sul com o mesmo rio Alanaú, e ao oeste com João de Albuquerque Serejo, e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 3 de Março de 1898.—Official.—Joaquim de Castro e Costa.—Visto em—3—3—98—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Umbelino Felisbello Vieira, requereu por compra um lote de terras situado no muni-

cipio de Moura, rio Jauapery, medindo cinco mil metros de frente por dois mil de fundos, limitando-se ao norte, e leste com terras devolutas, e ao sul com terras requeridas por Frederico Van Hulle, e ao Oeste com o rio Jauapery, sendo destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—O official.—Joaquim de Castro e Costa.—Visto—Em—14—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente, na petição de Francisco de Castro & Irmao, faço publico que por estes srs. foi requerido por compra um lote de terras a margem esquerda do Rio Juruá, denominado S. Luiz, municipio de S. Felipe e é limitado, ao norte com terras devolutas, ao sul com terras de Antonio Marques de Menezes, a leste com terras devolutas e a oeste com o rio Juruá, tendo uma area de cinco mil metros quadrados e é destinado a industria pastoril. Convido, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official, e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 14 de Fevereiro, de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA, official.—Visto—em—14—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente, na petição de Sabino Thomaz da Rocha, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras no Rio Bugusso, affluente do Rio Moura, municipio de S. Felipe e é limitado ao norte com terras de Miguel Ferreira, ao sul com terras de Ernesto Duprat, a leste com o mesmo Duprat e ao oeste com o rio Bugusso, tendo uma area de trez milhões de metros quadrados e é destinado a industria extractiva. Convido, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA, official.—Visto—em—14—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. José Maria do Carmo, requereu por compra um lote de terras situado no municipio de Coary, denominada «Juçara», medindo 3.000 metros de frente e 3.000 metros de fundos, destinados a industria pastoril, limitando-se: pela frente com o rio Solimões, pelo lado direito com o paraná do «Juçara», pelo lado esquerdo com o igarapé do Mirity e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 16 de Fevereiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa, Official de registro.—Visto,—Em 16--2--98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que a sr.^a Viuva Rocha e Filho, requereu por compra um lote de terra situado no Municipio de Coary, rio Copeá, 2º districto policial, logar denominado Boa Fé, medindo aproximadamente 3000^m de frente e 5000^m de fundos, limitando-se pela frente com o rio Copeá; pelos fundos com terras pertencentes a viuva Silva; pelo lado direito com o igarapé do Timbó, e terras de proprie-

dade de D. Lina Rosa dos Anjos, e, pelo lado esquerdo com terras pertencentes a João Paulo. É destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta de Intendencia Municipal de Coary conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 15 de Fevereiro de 1898.—O official, Joaquim de Castro e Costa.—Visto—Em 15—2—98—B. ELEJALDE

Cumprindo ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 16 do corrente mez e anno, lançado na petição de José Adolpho Martins, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, sito na foz, do igarapé Aty, rio Tarauacá, municipio de S. Felipe, medindo 10.000 metros de frente e 2.000 ditos de fundos, limitando-se pelo lado de baixo com terras de Antonio Coutinho, e pela frente com o rio Tarauacá, e pelo lado de cima e fundos com terras devolutas, o lote é destinado a Industria extractiva. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo do 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de S. Felipe conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898.—Official.—Joaquim de Castro e Costa.—Visto em.—19—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente na petição de Alberto Gonçalves da Rocha, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras no rio Mauá affluente do rio Juruá, denominado Jaraguá, municipio de S. Felipe, limitando-se ao sul com Francisco Vieira da Costa; ao norte com Elias Ferreira Martins; a leste com terras devolutas e a oeste com o rio Mauá, tem uma area de 17.000.000 metros quadrados e é destinado a industria extractiva. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa, Official.—Visto em 14—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, lançado na petição de Frederico Van Hulle, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, situado no rio Jauapery, municipio de Moura, tendo 5000 metros de frente sobre 2000 de fundo, limitando-se ao norte e leste com terras devolutas, ao oeste com o rio Jauapery e ao sul com terras de Antonio Gomes Marianno, e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura de conformidade com as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA, official do registro.—Visto—em 4—2—1898.—B. ELEJALDE.

Por esta Directoria se faz publico por espaço de 10 dias, a contar desta data que o Ex.^{mo} Sr. Dr. Governador proferio a seguinte sentença nos autos de medição e demarcação de um terreno requerido por Francisco Gonçalves de Amorim sito no Tarumã Grande municipio desta capital e que é limitado ao Norte com Antonio Ribeiro; ao Sul com Domingos Manoel Francisco; a Leste com terras devolutas e a Oeste com o rio Tarumã Grande.

SENTENÇA

Vistos estes autos etc.

Considerando que na medição e demarcação a que se referem os presentes autos foram respeitadas as formalidades do Regulamento em vigor; Considerando que o trabalho tecnico foi executado por profissional legalmente habilitado; Considerando finalmente que durante o tempo da publicação dos editaes não houve contestação alguma a pretensão do demarcante, resolvo aprovar o referido trabalho e mando que se lhe expeça titulo definitivo. Custas pelo demarcante.

Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1898. (Assignado)—FILETO PIRES FERREIRA.—Directoria de Terras 14 de Março de 1898.—*Benito Ilha Elejalde*.—Engenheiro civil.

✕

Por esta Directoria se faz publico por espaço de 10 dias a contar desta data que o Ex.^{mo} Sr. Dr. Governador do Estado proferio a seguinte sentença nos autos de medição e demarcação de um terreno requerido por Antonia Maria d'Oliveira sito no rio Negro, e que é limitado ao Norte com o rio Negro; ao Sul com terras devolutas; a Leste com terras de Avelino Portella Guimarães e a Oeste com terras de Xisto Manoel das Neves.

SENTENÇA

Vistos estes autos etc.

Considerando que na medição e demarcação a que se referem os presentes autos foram respeitadas as formalidades do Reg. em vigor; Considerando que o trabalho tecnico foi executado por profissional legalmente habilitado; Considerado finalmente que durante o tempo da publicação dos editaes não appareceu contestação a pretensão do demarcante, resolvo aprovar o referido trabalho e mando que lavrado o termo de concessão se lhe expeça o respectivo Titulo definitivo. Custas pelo demarcante.

Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de Março de 1898. (Assignado)—FILETO PIRES FERREIRA.—Directoria de Terras 14 de Março de 1898.—*Benito Ilha Elejalde*.—Engenheiro civil.

✕

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 14 do corrente mez e anno, lançado na petição de Joaquim de Souza Ramos, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, sito no rio «Alanaú» affluente do rio Jauapery municipio de Moura, medindo dez mil metros de frente e dous mil ditos de fundos, limitando-se ao norte e leste com terras devolutas, ao sul com o rio «Alanaú» e a oeste com terras requeridas por Arthur Alvares Pereira. O lote é destinado a Industria Extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de sessenta dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Moura, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Official do registro.—Visto, em 19—2—98—*B. Elejalde*.

✕

De ordem do exm. sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. Antonio José da Silva Guimarães foi requerido por compra um lote de terras denominado «Independencia» situado á margem direita do rio Acre, municipio de Floriano Peixoto, tendo de frente 5.000^m sobre 4.000^m de fundos; limitando-se pelo lado de cima com terras do requerente; pelo lado de baixo com Raymundo Vieira Lima; pela frente com o rio Acre e pelos fundos com terras devolutas, e destina-se a industria agricola. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official, e affixado na sede do referido municipio conforme as disposições regulamentares.

Directoria de Terras 17 de Fevereiro de 1898.

JOAQUIM DE CASTRO E COSTA

Official do registro.

Visto—Em 17—2—98.—*B. Elejalde*

Cumprindo o despacho do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente, lançado na petição de Joaquim Tavares & Duba, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, a margem esquerda do rio Juruá, lugar denominado Uruburetama municipio de S. Felipe, o terreno limita-se com a viuva Moura & Filhos, ao Sul com Francisco Manoel de Mello, a Este com o rio Juruá, e a Oeste com terras devolutas, o dito terreno tem uma area approximadamente 15 000:000 de metro. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar d'esta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official, e a affixado na porta da Intendencia de S. Felipe conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras 10 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Official.—Visto—Em—10—3—98.—*B. ELEJALDE*.

✕

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Luiz da Silva Gomes, foi requerido por compra um lote de terras denominado Nazareth, no rio Ituxy, Municipio da Labrea, limitando-se pelo lado de cima com o lugar Antimary e pelo de baixo com o lugar Jurenen, ambos de propriedade do supplicante e pelos fundos com terras devolutas, com uma area de 60.006.000^m. 2. O lote é destinado a industria extractiva. Convido pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 7 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Official—Visto—Em 7—3—98.—*B. Elejalde*.

✕

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Luiz da Silva Gomes, foi requerido por compra um lote de terras, denominado S. Sebastião, no rio Uaquiry, affluente do Ituxy, Municipio da Labrea, com uma area de 60.000.000^m. 2 limitando-se pelo lado de baixo com os seringas de Chrispim da Costa Amorim, pelo de cima com seringas de Francisco Duarte e C.^a, pelos fundos com terras devolutas. O lote é destinado a industria extractiva. Convido pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Março de 1898.—*O Official—Joaquim de Castro e Costa*.—Visto—Em 5—3—98.—*B. Elejalde*.

✕

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. João Guedes Marques Cabral requereu, por compra, um lote de terras, denominado Vera Cruz, situado no municipio da Capital, lugar Terra Nova, 8.^o districto de Segurança, medindo 300^m de frente por 300^m fundos, limitando-se ao norte com terras devolutas, ao sul com o Paraná Terra Nova, a este e oeste com terras occupadas por Pedro da Costa e terras devolutas. O terreno é destinado a lavoura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*. Official.—Visto em 5—3—98.—*B. Elejalde*.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 16 de Fevereiro do corrente mez, lançado na petição de Antonio José da Silva Guimarães, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras a margem esquerda do rio acre municipio de Floriano Peixoto, tendo de frente cinco mil metros sobre quatro mil de fundos, limitando-se pelo lado de cima com terras do requerente, pelo lado de baixo com Raymundo Vieira Lima, pela frente com o rio acre e pelos fundos com terras devolutas, e destina-se a industria agricola. Convido, pois, a todos os interessados apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas.—Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, official do registro.—Visto—em—17—2—98.—*B. Elejalde*.

✕

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de Arthur Alvares Pereira, faço publico que este sr. requereu por compra um lote de terras, situado no rio Alanaú, affluente do rio Jauapery, municipio de Moura, medindo cinco mil metros de frente, sobre dois mil de fundo, limitando-se ao norte com terras devolutas, ao sul para onde faz frente com o rio Alanaú e ao oeste com terras requeridas pelo cidadão Raymundo de Vasconcellos. E' destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*.—Official.—Visto em 7—2—98.—*B. ELEJALDE*.

✕

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de José Simeão e Irmãos, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras, destinado a Industria Extractiva, situado no municipio de Labrea, na margem esquerda do Rio Pauhiny, denominado «Dois de Julho», com cinco mil metros de frente e mil metros de fundo, limitando-se: pelo lado de cima com terras occupadas por Miguel Antonio da Rocha, pelo lado de baixo com terrenos occupados por Diogo José Pereira, e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas, e para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Labrea, conforme as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, 5 Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official.—Visto em 7—2—98.—*B. ELEJALDE*.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente, na petição de Galelino José Sampaio, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras á margem esquerda do rio Juruá, logar denominado 13 de Maio, municipio de S. Felipe e é limitado ao norte com terras de Carioca & Oliveira; ao sul com terras da Viuva Moura E Filho; a leste com terras devolutas e a oeste com o rio Juruá, tem uma area de dez milhões de metros quadrados; e é destinado a industria pastoril. Convido todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official.—Visto em 14—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, na petição de Raphael Machado, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, na margem esquerda do rio Acre e bocca do Chapury, Municipio de Floriano Peixoto, medindo oito mil metros de fundos e cinco mil ditos de frente, limitando-se ao Norte e Leste com terras devolutas, ao Sul com o rio Acre e Chapury e a Oeste com terras occupadas por José Felipe da Silva, é destinado a agricultura. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamação que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Floriano Peixoto, conforme as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, 25 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto—Em 26—2—98.—B. Elejalde.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que por Antonio Fructuoso Monteiro da Silva, foi requerido por compra um lote de terras, denominado Zamalaú, no municipio de Barcellos, medindo 5.000 metros de frente e 2.000 ditos de fundos, limitando-se ao norte, leste e oeste com terras devolutas e ao sul com o rio Negro. O lote é destinado a industria extractiva. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Barcellos, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 25 de Fevereiro de 1898.—Official.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em.—26—2—98.—C. ELEJALDE.

De ordem do exc. sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. José Gomes de Moura Martins, foi requerido por compra um terreno situado no rio Purús, denominado «Nichteroy», municipio da Labrea, tendo de frente 5:000 metros sobre 8:000 de fundos, limitando-se pela frente com o rio Purús, pelo lado de cima com terras de Pedro Gomes do Nascimento, pelo lado de baixo com terras de D. Quitéria Bernardina de Almeida e pelos fundos com terras da José Brigulha de Souza, pelo igarapé Canacury e terras devolutas e destina-se a industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio conforme as disposições Regu-

lamentares. Directoria de Terras, 18 de Fevereiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*, official do registro.—Visto. Em 18—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 4 do mez corrente, lança le na petição do dr. Manoel Agapito Pereira, faço publico que este sr. requereu por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, margem do rio Alanahu, affluente do Jauapery, medindo cinco mil metros de frente, sobre dois mil de fundos, limitando-se ao Norte com o dito rio Alanahu, ao Sul e Leste com terras devolutas e ao Oeste com terras requeridas por Henrique Mazzolani. E' destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, afim de apresentarem ás reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme ás disposições regulamentares. Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*. O Official.—Visto em 7—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. Vicente Martins, foi requerido por compra um terreno situado na Colonia João Alfredo, municipio desta capital tendo de frente 340^m sobre 932^m de fundos, limitando-se pela frente com terras particulares; pelos fundos com o Travessão dos Francez; pelo lado de baixo com Vicente Roque e pelo lado de cima com Chico Flores e terras do Estado. Convido, pois, a todos os interessados á apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 26 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official.—Visto em 26—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Guilherme Gustavo Hoessner foi requerido, por compra, um lote de terras em seguimento a um que já possui, na margem direita do Rio Purús, denominado «Bom logar» Municipio da Labrea, com uma area de 25000000^m, limitando-se ao norte, sul e leste com terras devolutas e a oeste com o Igarapé Sepatiny. O lote é destinado a industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 25 de Fevereiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*, Official.—Visto em 5—3—98.—B. Elejalde.

Em cumprimento ao despacho do exm sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, lançado no requerimento de Herminio Carneiro da Cunha, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno sito a margem esquerda do rio Jacy-Paraná affluente do rio Madeira, no municipio de Humaythá, o qual limita-se pela frente

com o dito rio Jacy-Paraná, pelos fundos e lados com terras devolutas, medindo 5 kilometros de frente e 10 ditos de fundos, é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terra, 27 de Janeiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, official.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez e anno, lançado na petição de José Cordeiro de Souza, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, no rio Carabinany affluente do rio Jahú, districto de Ayraó, municipio d' esta Capital, medindo approximadamente 5.000 metros de frente sobre 2.000 ditos de fundos, o qual é limitado, pelo lado de cima e fundos com terras devolutas, pelo lado de baixo com terras requeridas por Eduardo Serra Lima d'Azevedo, pela frente com a margem esquerda do rio Carabinany. O lote é destinado a Industria pastoril. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta Capital conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras 14 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official do registro.—Visto.—Em 14—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 14 do corrente, lançado na petição de Antonio Estevão da Silva, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras denominado sitio do Camará, Municipio de Coary, medindo mais ou menos cento e vinte metros de frente, sobre dusentos ditos de fundos e é limitado pela frente com o rio Solimões, pelos fundos com o Igarapé Lagunho, pelo lado de baixo com terras de Joaquim Quirino da Silva e pelo de cima com terras de Francisco Antonio de Oliveira, é destinado á lavoura. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Coary conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*—Official do registro.—Visto.—Em 19—2—98.—B. Elejalde.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios na Industria faço publico que pelos Srs. Cavalcante e Irmão foi requerido por compra um lote de terras, situado no rio Juruá, Municipio de S. Felipe, tendo de frente 10.000^m sobre 3000^m, de fundos; limitando-se ao Norte com o patrimonio da Intendencia do referido Municipio; ao Sul e Leste com terras devolutas e ao Oeste com o rio Juruá e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados á apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital quaesquer reclamações que tenha a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo Municipio conforme as disposições Regulamentares.—Directoria de Terras 17 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, official do registro.—Visto—Em 17—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Luiz Gomes da Silva, requereu por compra um lote de terras situado no rio Iluxy, logar denominado «Juren», limitando pelo lado de cima com o logar denominado Nazareth, de propriedade do mesmo e lado de baixo com o logar Sardinha, tambem de propriedade do mesmo, tendo uma superficie de sessenta milhoes..... (60.000.000^m,2). O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, as reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa official e affixado na sede do respectivo Municipio.

Directoria de Terras, 8 de Março de 1898.
—O Official—*Joaquim de Castro e Costa*.
—Visto—Em 5—3—98.—*B. Elejalde*.

X

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 4 do corrente mez, lançado na petição de Gomes e Mello, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, sito no rio Purús, logar denominado «Mabediry», Municipio da Labrea, limitando-se pelo lado de cima com o logar «Providencia», de propriedade Gomes Pitombeira e Guimarães e pelo de baixo com o logar «Aracaty», de propriedade de Gomes e Pitombeira, tendo approximadamente 5.000 metro de frente e 5.000 ditos de fundos; o terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar d'esta data quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia da Labrea. Directoria de Terras, 5 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Official.—Visto.—Em 7—3—98.—*B. Elejalde*.

X

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 4 do corrente mez, lançado na petição de Gomes Filho e C., faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, sito no rio Caynahã, logar denominado «Paraizo», Municipio da Labrea, limitando-se pelo lado de cima com o logar «S. Luiz», de propriedade dos mesmos, e pelo lado de baixo com o logar «Santo Antonio» tambem de propriedade dos requerentes, e pelos fundos com terras devolutas, tendo approximadamente 3.000 metros de frente sobre 3.000 ditos de fundos; o lote de terras é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar d'esta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia da Labrea. Directoria de Terras, 7 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Official.—Visto—Em 7—3—98.—*B. Elejalde*.

X

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Manoel José Ferreira foi requerido, por compra, um lote de terras denominado S. Bernardo, na margem direita do Riosinho, municipio de Floriano Peixoto, com uma area de 20:000:000^m; limitando-se ao norte com o Riosinho, ao sul e oeste com terras

devolutas, e a leste com terras de José Felipe da Silva. O lote é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Floriano Peixoto, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official.—Visto em 5-3-98.—*B. Elejalde*.

X

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por José Cabral Rolim, foi requerido por compra um lote de terras no Pico do rio Branco, municipio desta capital medindo 300^m de frente e 1000 ditos de fundos, limitando-se ao norte com terras occupadas pelo sr. Penedo, ao sul com terras particulares, a leste com terras devolutas, e a oeste com o Pico do rio Branco, o lote é destinado á agricultura. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta capital, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 3 de Março de 1898.—Official.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em.—3—3—98.—*B. ELEJALDE*.

X

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Guilherme Gustavo Hoeffner foi requerido por compra um lote de terras denominado Bom-Logar, na margem direita do rio Purús, municipio da Labrea, com 30.000.000^m2, limitando-se ao Norte, e Sul com terras devolutas, a Leste com o Igarapé Sepateny e a Oeste com terras do supplicante. O lote é destinado a industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 25 de Fevereiro de 1898.—O official, *Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em—25—2—98—*B. ELEJALDE*.

X

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. João Francisco da Silva Lima, foi requerido por compra um lote de terra, situado a estrada do rio Branco, municipio desta capital, tendo de frente 250^m sobre 1.000^m de fundos, limitando-se ao nascente com terras devolutas ao sul com José Dias Chaves, a leste com terras devolutas e ao oeste com o rio Branco, e destina-se a agricultura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 30 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 3 de Março, de 1898.—Official.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em.—3—3—98.—*B. ELEJALDE*.

De ord m do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que os srs. Ribeiro & Carvalho requereram por compra um lote de terras situado no rio Autaz, municipio da capital subprefeitura de Purupuru, medindo 5000^m de frente por 2000^m de fundos, limitando-se: pela frente com o lago Ithá e pelos fundos e lados com terras devolutas. O terreno destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este affixado na sede do municipio e publicado pela imprensa official. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, official.—Visto.—Em 5-3-98.—*B. ELEJALDE*.

X

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. Florentino Fernandes Teixeira, foi requerido por compra um lote de terras situado no rio Jauapery, municipio de Moura, tendo de frente 10.000^m sobre 2.500^m de fundos, limitando-se ao Norte com o rio Alanaú; ao Sul e Leste com terras devolutas e ao Oeste com Luthgardes Aureliano Poggi de Figueredo e destina-se a industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados á apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado da sede do respectivo municipio, conforme as disposições Regulamentares. Directoria de Terras, 8 de Março de 1898. *Joaquim de Castro e Costa*, Official.—Visto em 8-3-98, *B. ELEJALDE*.

X

Em cumprimento ao despacho do dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 26 do corrente na petição de Torquato Soares da Silva, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras sito no municipio desta capital, margem esquerda do rio Jahú, tendo de frente 1000 metros sobre 500 ditos de fundo e que é limitado pelo lado de baixo com a estrada de ferro da Ilha de Ayrão, pelo lado de cima confronta a bocca do lago do Pereira. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta cidade, conforme as disposições regulares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, official.

X

Cumprindo o despacho do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 19 de Fevereiro, lançado na petição de Manoel Clemente de Mendonça, faço publico que por este Sr. foi requerido por compra um lote de terras devolutas, denominado «Traira» situado a margem direita do rio Carabinany, affluente do rio Jahú, districto de segurança de Ayrão, municipio desta Capital, medindo mais ou menos 2000 metros de frente sobre 3000 ditos de fundos, limitando-se pelo lado de cima com o lado das Queimadas, pelos fundos com terras devolutas, pelo lado de baixo confrontando com a ilha do Tiry-tiry cujo lote é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia d'esta Capital conforme as disposições regulamentares—Directoria de Terras, 5 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official.—Visto, em 5—3—98.—*B. Elejalde*.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 24 do corrente, lançado na petição do dr. Antonio de Carvalho Palhano, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno situado no rio «Alanaú», affluente do Jauapery, municipio de Moura, limitando-se ao Norte com o rio «Alanaú», a Oeste com terras requeridas por Orlando Lopes, ao Sul e Leste com terras devolutas, tendo de frente cinco mil metros sobre quatro mil ditos de fundo. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela «Imprensa Official» e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura de conformidade com as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, em Manãos, 25 de Janeiro de 1898.

Bruno Baptista.

Visto.—Em 23—1—98.—B. Elejalde.

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que por Aniceto Elias Barrozo foi requerido por compra, um lote de terras sito na villa de Manacapuru o qual mede vinte e seis metros de frente e sessenta e seis ditos de fundos, limitando-se ao nascente com terreno de Francisco Guimarães, ao poente com terras de Manoel Monteiro; ao norte com a rua Benedicto Caggy e ao sul com a rua dr. Machado. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria d'entro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 11 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official do registro.—Visto em 11—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 11 do corrente, na petição de Aniceto Pereira de Britto, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, logar Araçahy, municipio de Manacapuru. E' destinado a industria extractiva, com cinco mil metros de frente e dous mil ditos de fundos, limitando-se pelo nascente com terras devolutas, pelo poente com terras occupadas por Ignacio Gomes de Oliveira, ao norte e sul com terras devolutas. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Manacapuru, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, em Manãos, 11 de Fevereiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA* Official.—Visto em 11.—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 2 de Fevereiro corrente, lançado na petição de Antunes Pereira e C.º faço publico que por estes srs. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio da Labrea, denominado Xapury, medindo aproximadamente quatro mil metros de frente, por dois mil de fundos, limitando-se ao Norte com o Rio Purús, a Leste com Quirino José Uchôa, ao Sul com terras devolutas e a Oeste com Antonio Pereira Sant' Anna. E' destinado a industria, extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo do 60 dias, a contar desta data afim

de apresentarem as reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.—*O official, Joaquim de Castro e Costa*.—Visto.—Em 7—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de João Amazonas de Sá, faço publico que por este sr. foi requerido por compra, um lote de terras, situado a margem esquerda do rio «Padanery», Municipio de S. Gabriel, medindo cinco mil metros de frente sobre mil metros de fundo, limitando-se por um lado com a foz do Paraná-miry do Mucuahy, por outro lado com o paraná-miry do Açuacu assú, pelos fundos com terras devolutas e pela frente com o mesmo rio Padanery. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data, do presente edital quaesquer reclamações que tenham a oppor. devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Gabriel, de accordo com as disposições regulamentares. O terreno é destinado a industria extractiva.

Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.

O Official,

Joaquim de Castro e Costa.

Visto.—Em—7—2—98.—B. Elejalde.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 4 do mez corrente, lançado na petição de Hilario Francisco Alves, faço publico que por este sr. foi requerido por compra, um lote de terras situado no municipio da Labrea, denominado «Aciman», medindo mil metros de frente e mil de fundos, limitando-se ao Norte com terras devolutas e Luiz da Silva Gomes, a Leste com o Rio Purús ao Sul com as terras do requerente e a Oeste com terras devolutas. E' destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para não se alegar ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Labrea, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, O Official.—Visto em 7—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que o sr. Pedro José Saldanha Belfort, requereu, por compra, um lote de terras, situado no Rio Jauapery, municipio de Moura, medindo 5000^m de frente por 2500^m de fundos, limitando-se ao norte com o Rio Alanaú, a oeste com terras requeridas por Teixeira de Souza, ao sul e leste com terras devolutas. O terreno destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, as reclamações que tiverem a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo Municipio. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*, Official.—Visto em 5—3—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição de Orlando Lopes, faço publico que este sr. requereu por compra, um lote de terras situado no municipio de Moura, rio Alanaú medindo cinco mil metros de frente, sobre tres mil metros de fundo, limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com o rio Ala-

naú, ao Sul e Leste com terras devolutas e ao Oeste com terras requeridas por Antonio R. de Almeida Braga. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data afim de apresentarem quaesquer reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, 29 de Janeiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official.—Visto em 29—1—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Cidadão dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Ribeiro & Carvalho, requereu por compra um lote de terras situado no rio Autaz, municipio desta Capital, districto de Purupuru, medindo de frente 300 metros e de fundos 150 metros, limitando-se ao norte e a leste com terras devolutas, ao sul para onde faz frente, pelo Paraná do rio Autaz e a oeste com terrenos de Accacio de Souza Ayres. O terreno é destinado a lavoura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*, Official.—Visto em 5—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Pedro da Costa requereu por compra um lote de terras situado no logar Terra Nova, denominado Vista Alegre, municipio da Capital e 3.º districto de Segurança, medindo 700^m de frente por 300^m de fundos, limitando-se ao Norte com terras devolutas, ao Sul com o Paraná Terra Nova, a Este e Oeste com terras occupadas por João Guedes Marques Cabral e João Maria Telles. O terreno destina-se a criação. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede da Intendencia Municipal. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—*O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*.—Visto em 5—3—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição do dr. Antonio G. Pereira de Sá Peixoto, faço publico que este sr. requereu por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, rio Alanaú, affluente do Jauapery, medindo cinco mil metros de frente, sobre dois mil de fundos, limitando-se, a leste e sul com terras devolutas, ao norte com o rio Alanaú e a oeste com terras requeridas por Henrique Alvares Pereira. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentada. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 29 de Janeiro de 1898.—*O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*.—Visto—Em 29—1—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do cidadão dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. dr. José Cardozo de Lemos requereu, por compra, um lote de terras, situado no logar denominado Terra Nova, municipio e 3.º districto desta Capital, medindo de frente 89 metros por 171 de fundos, limitando-se ao norte, para onde faz frente, pelo Paraná da Terra Nova, ao sul com terras devolutas e a este e oeste com terras occupadas por José Maria Telles e José Pereira de Oliveira. O terreno é destinado a lavoura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 30 dias, as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo Municipio. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*, Official.—Visto.—Em—5—3—98.—B. Elejalde.

Por esta Directoria, se faz publico por espaço de 10 dias que o exm. dr. Governador do Estado, proferio a seguinte sentença nos autos de medição e demarcação de um terreno de D. Carolina Gonçalves Figueira, situado a margem esquerda do rio Madeira, municipio de Borba, districtos dos Araras, e que é limitado pela frente com o rio Madeira, pelos fundos com terras devolutas, pela parte de baixo com o paraná Arauanaquara, e pela parte de cima com o igarapé do Caranan.

SENTENÇA

Visto estes autos etc.

Considerando que na medição e demarcação foram respeitadas formalidades do Reg. em vigor. Considerando que o trabalho tecnico foi executado por profissional legalmente habilitado; Considerando finalmente que durante a publicação dos editaes não appareceu contestação nenhuma a pretensão do demarcante, resolvo approvar o referido trabalho e mando que lavre-se o termo de concessão e se lhe expeça o titulo definitivo, depois de pagas as custas.

Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de Maio de 1896.

EDUARDO G. RIBEIRO.
Benito Iha Elejalde.

X

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, lançado na petição do dr. Samuel Gomes Pereira, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno situado no rio Jauapery, municipio de Moura, tendo de frente cinco mil metros sobre dois mil e quinhentos de fundo, limitando-se ao norte com terras requeridas por Antonio R. de Almeida Braga e o rio Jauapery a leste, sul e oeste com terras devolutas e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Official.—Visto em 28-1-98.—B. ELEJALDE.

X

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, lançado na petição de Antonio Gomes Mariano, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno situado no rio Jauapery, municipio de Moura, limitando-se ao norte, leste e sul com terras devolutas e ao oeste com o rio Jauapery, tendo de frente para o dito rio, 5.000 metros sobre 2.500 de fundo e é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Official.—Visto em 28-1-98.—B. ELEJALDE.

X

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente, na petição da sr.^a viuva Mourat & Filho, faço publico que por esta sr.^a foi requerido por compra um lote de terras, a margem esquerda do Rio Juruá, denominado Bocca do Paraná, municipio de S. Felipe, limitando-se ao sul com terras de Francisco Manoel de Mello, ao norte com terras de Galdino José Sampaio, a oeste com terras devolutas e a leste com o Rio Juruá, tem uma area de vinte milhões de metros quadrados e é destinado a industria extractiva. Convido, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria

dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA, official. Visto.—em-14-2-98.—B. ELEJALDE.

X

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Manoel Firmino Bandeira foi requerido por compra um lote de terras denominado Aida, na margem esquerda do rio Acre, municipio de Floriano Peixoto, medindo 5.000^m de frente e 6.000^m fundos, limitando-se pelo lado de cima com terras de Claudio Porto e pelo de baixo com terras de Perfeito Inglesia, pelos fundos com terras devolutas e pela frente com o rio Acre. O lote é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será publicado este pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Floriano Peixoto, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Março de 1898.—O official, Joaquim de Castro e Costa.—Visto em—5-3-98.—B. ELEJALDE.

X

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 de Janeiro do corrente anno, lançado na petição de Belarmino de Souza Pires, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, no rio «Alanaú» affluente do rio Jauapery, medindo cinco mil metros de frente, sobre tres mil de fundos, limitando-se ao Norte e Leste com terras devolutas, a Oeste com terras requeridas por Caetano Monteiro da Silva e ao Sul com o sitado rio Alanaú, para onde faz frente. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, afim de apresentarem as reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme as disposições Regulamentares

Directoria de Terras, 29 de Janeiro de 1898,
O Official

Joaquim de Castro e Costa

Visto.—Em 29-1-98.—B. Elejalde.

X

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição de Antonio Moreira Bessa e Antonio de Freitas Velloso, faço publico que por estes srs. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, rio Alanaú, affluente do rio Jauapery, medindo cinco mil metros de frente, sobre dois mil e quinhentos de fundo, limitando-se ao norte e leste com terras devolutas, a oeste com terras requeridas por Belarmino de Souza Pires e ao sul com o rio Alanaú para onde faz frente. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos intessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia de Moura, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 29 de Janeiro de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Official.

X

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de Manoel José do Lado, faço publico que por este snr. foi requerido, por compra, um lote de terras, destinado a Industria Extractiva, situado no Municipio da Labrea, margem direita do Rio Pauhinny, denominado «Bocca de Muaco», com tres mil metros de frente e oitocentos metros de fundo, limitando-se pelo lado de cima com terras de Valdevino Barboza, pelo lado de baixo com a margem esquerda do Rio Muaco e pelos fundos com terras devolutas e terras de José Rodrigues Cavalcante. Convido, pois, a todos os interessados, a apresentarem, nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas, e para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa, official.—Visto. Em 8-2-98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por José Antonio Nogueira Campos foi requerido por compra um lote de terras no rio Negro, Municipio de Barcellos, medindo... 500^m de frente e 500^m m. fundos, limitando-se pela frente com o rio Negro, pelos fundos e pelo lado de baixo com terras devolutas e pelo lado de cima com o igarapé Bubuy. O lote é destinado a Industria Extractiva,

Convidos pois a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Barcellos conforme as disposições Regulamentares. Directoria de Terras 3 de Março de 1898.—Joaquim de Castro e Costa,—Gfficial.—Visto 3-3-98—B. Elejalde.

X

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de José Rodrigues Cavalcanti, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, destinado a industria extractiva, situado na margem esquerda do rio Branco, affluente do rio Muaco, municipio de Labrea, denominado Rio Branco, com dois mil e quinhentos metros de frente e quatrocentos metros de fundo, limitando se pelo lado de cima com terras devolutas, pelo lado de baixo com terrenos occupado por José de Souza Ramos e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia de Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Official Visto em 8-2-98.—B. ELEJALDE.

X

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Manoel Ferreira do Nascimento foi requerido, por compra, um lote de terras, denominado Independencia, no Igarapé «Rio Novo» antigo Caipora affluente do Riosinho municipio de Floriano Peixoto, medindo 5000^m de frente e 8000^m de fundos, limitando-se ao norte com terras de Luiz Barroso de Souza, ao sul com terras de João Perdigão, a oeste com terras devolutas e a leste com o Igarapé Rio Novo. O lote é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem, nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Fioriano Peixoto conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Março de 1898. Official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em 5-3-98.—B. Elejalde.

X

De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Silvino José da Costa, requereu por compra um lote de terras situado no municipio de Manicoré, denominado «Bomfim», medindo cinco mil metros de frente e oitocentos ditos de fundos, destinado a industria agricola, limitando-se pelo lado de cima com terras de Antonio Ferreira do Prado, pelo lado de baixo com terras de José Pereira Leal, pela frente com o rio Manicoré e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em 17-2-98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente, na petição de Elias Ferreira Martins, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras, no rio Mauá affluente do rio Juruá, municipio de S. Felipe e é limitado ao norte com terras de José Rodrigues da Silva; ao sul com Alberto Gonçalves da Rocha; a leste com terras devolutas e a oeste com o rio Mauá, tem uma area de oito milhões de metros, quadrados e é destinado a industria extractiva. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898. — *Joaquim de Castro e Costa*, Official. — Visto em 14—2—98 — B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 3 de Fevereiro corrente, lançado na petição de Quirino José Uchôa, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, situado no municipio da Labrea, denominado Anajás, medindo dois mil metros de frente e mil de fundo, limitando-se ao norte com o rio Purús, ao oeste com Francisco Ignac Pinto, a leste com Alexandre de Oliveira Lima e ao sul com terras devolutas. É destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898. — *Joaquim de Castro e Costa*, Official. — Visto em 7—2—98. — B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 11 do corrente, na petição de Aniceto Pereira de Britto, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, denominado Araçahy, municipio de Manacapuru e é destinado a agricultura, com cinco mil metros de frente e dois mil ditos de fundo, limitando-se pelo nascente com terras devolutas, pelo poente com terras occupadas por Ignacio Gomes de Oliveira, ao norte e sul com terras devolutas. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa e affixado na porta da Intendencia de Manacapuru, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 11 de Fevereiro de 1898. — *Joaquim de Castro e Costa*, Official. — Visto em 11—2—98. — B. ELEJALDE.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Antonio R. de Almeida Braga, foi requerido por compra um lote de terras sito no rio Jauapery municipio de Moura, medindo approximadamente dois mil metros de frente e seis mil ditos de fundos e limitando se ao Norte com o rio Alanaú; ao Sul e Leste com terras devolutas e a Oeste com o rio Jauapery. O referido lote é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados, a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da publicação d'este, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia

será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura. Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1898. — *Joaquim de Castro e Costa*, Official do registro. — Visto em 5—2—98. — B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 14 do corrente mez e anno, lançado na petição de Seralpião d'Aguiar e Mello, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras sito no rio «Alanaú» affluente do rio Jauapery, municipio de Moura, medindo 10.000 metros de frente e 2000 ditos de fundos, limitando-se ao norte e leste com terras devolutas, ao sul com o rio Alanaú e a oeste com terras requeridas por Marianno de Albuquerque Serejo. O lote é destinado a Industria Extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor. devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898. — *Joaquim de Castro e Costa*, Official. — Visto, em 19—2—98. — B. Elejalde.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, lançado no requerimento de Eugenio Rodrigues Ribas, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras situado no municipio de Moura, o qual limita-se ao norte com o rio Alanaú affluente do rio Jauapery, a leste e sul com terras do dr. Antonio G. P. Sá Peixoto e mede cinco mil metros de frente sobre dois mil ditos de fundos. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, Fevereiro 9 de 1898. — *Joaquim de Castro e Costa*, Official do registro. — Visto em 8—2—98. — B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição de João Miguel Ribas, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, logar denominado Jauapery, limitando-se ao norte, sul e oeste com terras devolutas e a leste para onde faz frente, com o rio Jauapery. O terreno tem de frente 5.000 metros lineares, a partir da bocca de cima do paraná da Cochoeira Grande até alem (pela margem direita) da bocca do rio Alanaú e tem de fundo dois mil e quinhentos metros; sendo destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro 1898. — *Joaquim de Castro e Costa*, Official. — Visto em 28—1—98. — B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição de Emilio R. Ribas, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, rio Jauapery, medindo oito mil metros de fundo pelo rio Alanaú e trez mil e oitocentos metros de frente, limitando-se ao norte com terras requeridas por Antonio R. de Almeida Braga, ao sul com o rio Alanaú, a leste com terras devolutas e ao oeste para onde faz frente, com o rio Jauapery. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, afim de apresentarem as reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 29 de Janeiro de 1898. — *Joaquim de Castro e Costa*, Official. — Visto em 29—1—98. — B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do exm. dr. Secretario dos Negocios da Industria, lançado no requerimento de Alvaro Arnoso de Mello Leitão, faço publico que por este sr. foi requerido por compra, um lote de terras situado no municipio de Moura, e que se limita; ao Norte com o rio Alanaú affluente do rio Jauapery a Leste e ao Sul com terras devolutas e a Oeste com terras de Eugenio Rodrigues Ribas, medindo cinco mil metros de frente sobre dois mil ditos de fundos. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898. — *Joaquim de Castro e Costa*, Official. — Visto em 8—2—98. — B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, lançado na petição do dr. Nemesio Quadros, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno situado no rio Jauapery municipio de Moura, limitando-se ao norte e oeste com terras devolutas, ao sul com o rio Jauapery e a este com terras requeridas por Pereira & Irmão, sendo de frente cinco mil metros sobre dois mil de fundo. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898. — *Joaquim de Castro e Costa*, Official. — Visto em 28—1—98. — B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 16 de Fevereiro do corrente mez, lançado na petição de Cavalcante e Irmão, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras no municipio de S. Felipe, destinado a lavoura, medindo de frente approximadamente dez mil metros, com trez mil de fundos, limitando-se ao norte com terras de Francisco de Paula Ferreira, ao sul e leste com terras devolutas, e oeste com o rio Juruá. Convido pois a todos os interessados apresentarem n'esta directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de S. Felipe. Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898. — Official do registro. — *Joaquim de Castro e Costa*. — Visto em 17—2—98. — B. ELEJALDE.

